



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.293 de 30 de abril de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO (CMDI) DO MUNICÍPIO DE BOFETE/SP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 2.106, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.012;

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeado os seguintes integrantes que constituirão o Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI), conforme Lei Municipal nº 2.106, de 26 de dezembro de 2.012:

REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Elaine Cristina Garcia Ruiz Escorsi – RG. 26.378.173-2

Suplente: Edneia Machado de Souza Soares da Silva – RG. 25.046.156-0

REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Titular: Solange Aparecida Batina - RG 42.723.165-6

Suplente: Bruna da Silva Mariano - RG.48.905.079-7

REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Titular: Édileia Regina Barçaça Mariano – RG. 28.266.652-7

Suplente: Edilza Aparecida Oliveira Ribeiro – RG. 21.650.257-3



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Anivaldo Roberto da Silva – RG. Nº 26.341.676-8

Suplente: José Luis Eburneo Junior – RG. Nº 42.723.263-6

REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Oudimar Teixeira de Freitas – RG. 24.767.800

Suplente: Adalberto Pereira de Souza – RG. 41.938.570-8

REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular: João Serafim Cardoso – RG. 11.015.647

Suplente: Maria Helena Ramos - RG.12.600.020-7

REPRESENTANTE DE CLASSE / SINDICATO RURAL

Titular: Lucia Aparecida Melo - RG. 14.768.892-9

Suplente: Fernando Luiz Bicudo Ferrano – RG.39.469.587-2

ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO)

I - Antônio Felício - RG. 7.717.745-9

II - Francisco Carlos da Silva – RG.9.632.336-X

III – Jorge Soares da Silva – RG. 13.838.186-0

IV – Maria Inês de Oliveira – RG. 5.619.345

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DO IDOSO (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO)

Titular: Rosangela Salgado - RG. 6.625.262

Suplente: Maria José Bueno Ferraz – RG. 7.277.642-0

Artigo 2º. Os membros do CMDI terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução por igual período.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Artigo 3º. O exercício de mandato dos membros do CMDI será gratuito e considerado de relevância para o município.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital e publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal.

Márcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor de Pessoal